



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 441/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE CICATRIZANTE DE PRODUTOS BIOATIVOS”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 234/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006397/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE CICATRIZANTE DE PRODUTOS BIOATIVOS”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a participação de uma equipe multidisciplinar e interinstitucional composta pelos seguintes profissionais: Professores Doutores ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, LUIZ BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR, MARCELO IACOMINI, MARIA CRISTINA DE O. CARDOSO COELHO, MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA, MARIA TERESA DOS SANTOS CORREIA, NEREIDE STELA SANTOS MAGALHÃES, RINALDO APARECIDO MOTA, SÍLVIA LIMONGI LOPES e MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, bem como da M.Sc. FLAVIANE MARIA FLORÊNCIO MONTEIRO, das mestrandas ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE, LÍLIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS PAIVA e VANDA LÚCIA DA CUNHA MONTEIRO, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária da UFRPE e dos acadêmicos de Iniciação Científica GIULIANA VIEGAS SCHIRATO (PIBIC/CNPq/UFRPE) e CRISTIANE MOUTINHO LAGOS MELO (estagiária), cujo objetivo geral é avaliar o efeito do tratamento tópico com moléculas biologicamente ativas (proteínas, polissacarídeos e seus derivados), livres, imobilizadas em suportes inertes e encapsuladas em lipossomas na evolução da cicatrização de feridas cutâneas experimentais. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2006, conforme consta do Processo Nº 23082.006397/2002 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 441/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.